

**Eliel dos Santos Correa**  
Prefeito

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraísodonorte.atende.net](mailto:paraísodonorte.atende.net) - e-mail [compras@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraísodonorte.pr.gov.br)  
e-mail [licitacao@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraísodonorte.pr.gov.br)

**PROCESSO DIGITAL Nº 1373/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025**  
**EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte comunica que realizará Dispensa Eletrônica de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, e que o início da disputa se dará no dia 08/08/2024 a partir das 08h10min, com duração de 6hrs para disputa. **ENDEREÇO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA AMPLA PARA VAN ESCOLAR – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado como Agente de Contratação, e apoio de apoio da Administração do Município. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico do Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, no site da Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, sito à Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada também pelos e-mails: [compras@paraisopolisnorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisopolisnorte.pr.gov.br); [www.licitanet.com.br](mailto:licitacao@paraisopolisnorte.pr.gov.br</a>; ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <a href=) ou ainda no site do Município: [paraisopolisnorte.atende.net](http://paraisopolisnorte.atende.net), no ícone **Licitações**.

Paraisópolis do Norte, 31 de julho de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito





MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:paraisdonorte.pr.gov.br) - e-mail: [compras@paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisdonorte.pr.gov.br)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025 - ID 241  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA e sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

**1. DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preços para a aquisição de Medicamentos de uso geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto, CPF 464.266.989-20 e RG 930.047-3.

**Licitante Detentora:** CIRURGICA PARANAVAI LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.766.874/0001-15, situado na Avenida Presidente Tancredino Neves, nº 198, Vila São Vicente - Paranavai/PR, com seu representante legal ALEX DIAS DAMINELLI, CPF nº 069.543.129-32 e RG nº 8.857.839-2.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------|----------------|--------------------|
| 24                  | Dropropizina<br>apresentação: xarope, frasco com 120 ml<br>concentração: 1,5 mg/ml<br>princípio ativo: dropropizina<br>código br: 0272043<br>indicação: indicado para alívio da tosse irritativa e seca (não produtiva), com discreta ação antialérgica.<br>Uso: via oral - administração conforme prescrição médica ou orientação da bula.<br>Controle: não controlado - medicamento isento de prescrição especial.<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15° a 30°c), protegido da luz.<br>Referência normativa: conforme lista nacional de medicamentos essenciais (rename), quando aplicável.                                                                                                                                                                | Ache/Generics | Frasco  | 100,00     | RS 7,5300      | RS 753,00          |
| 62                  | Suxametônio<br>apresentação: solução injetável, ampola de quimic 100mg (geralmente 2ml) a /<br>concentração: 100mg por ampola<br>princípio ativo: suxametônio cloreto<br>(também conhecido como succinilcolina)<br>código br: 0268442<br>indicação: bloqueio neuromuscular de ação ultracurta para facilitar intubação traqueal e proporcionar relaxamento muscular durante procedimentos anestésicos e ventilação mecânica de curta duração.<br>Uso: via intravenosa - administração em ambiente hospitalar, sob supervisão com suporte ventilatório adequado.<br>Controle: medicamento controlado - exige retenção de receita especial (lista c1 - neuromuscular), conforme legislação sanitária.<br>Condições de armazenamento: conservar sob refrigeração (2°e a 8°c), protegido da luz. | Uniao/Quimica | Ampol   | 300,00     | RS 17,2166     | RS 5.164,48        |
| <b>Total geral:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |         |            |                | <b>RS 6.069,48</b> |

**2. DA VIGÊNCIA**  
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir:**  
1. Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);  
2. Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;  
3. **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados**, pois **não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades** da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;  
4. Haja **manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.  
Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:  
• Realizar **pesquisa de preços atualizada**;  
• Verificar o **saldo remanescente**;  
• Solicitar **anúncia do fornecedor** por escrito;  
• Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;  
• Submeter à autoridade competente para decisão.  
2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.  
2.3 **Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:**  
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

CIRURGICA PARANAVAI LTDA  
ALEX DIAS DAMINELLI  
Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor Departamento de Saúde  
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA  
Servidor Designado  
Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
PODER LEGISLATIVO

CIRCULAR ADMINISTRATIVA 01/2025

*Dispõe sobre dispensa de consolidação de ponto no mês de julho; Orienta departamentos no tocante à folha de pagamento e jornada;*

Considerando que o ponto eletrônico de jornada está apresentando problemas como o não registro de batidas de digitais mesmo sendo feitas pelos servidores.

Considerando ainda que o novo software de gestão de jornada, após manutenção, veio cadastrado, erroneamente, sob a forma de CLT, implicando perda de minutagem.

Considerando que a situação descrita não permitirá aferir com precisão para fins de descontos salariais ou compensação de jornada antes do encerramento da folha de julho.

Fica do Departamento Administrativo e Departamento de Recursos Humanos dispensados de fazer a consolidação de ponto no mês julho, devendo saldos ou “deficits” existentes serem consolidados no mês de agosto, salvo no caso de faltas sem justificativas.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, 31 de julho de 2025.

Jair Burdinhão Pichini  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/fax: (044) 445-4159 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
Site: [www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br](http://www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br)  
CEP 77.040-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso de Licitação

**Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).**

**Edital de Pregão Nº. 027/2025  
Processo nº 066/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNDE E OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 19/08/2025

O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br](http://www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br) em processos licitatórios e <https://bnc.org.br> **plataforma Bolsa Nacional de Compras**. Informações complementares poderão ser adquiridas na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 31 DE JULHO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:paraisdonorte.pr.gov.br) - e-mail: [compras@paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisdonorte.pr.gov.br)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025 - ID 244  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
REGISTRO DE PREÇO

Ao vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, REGISTRO DE PREÇO em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**1. DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preços para a aquisição de Medicamentos de uso geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

**Licitante Detentora:** ILC COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, situado na Rua Itacolomi, nº 377, La Salle - Pato Branco/PR, com seu representante legal ADOLFO FREDERICO GRAMS.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca          | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total         |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|----------------|---------------------|
| 14                  | Clonidina<br>apresentação: comprimido<br>concentração: 0,1 mg<br>princípio ativo: clonidina cloridrato<br>código br: 0272043<br>indicação: tratamento da hipertensão arterial, podendo ser utilizada em outras condições conforme prescrição médica.<br>Uso: via oral - administração conforme orientação médica.<br>Controle: não controlado - não exige receita especial.<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15° a 30°c), protegido da luz e da umidade.<br>Referência normativa: conforme protocolos clínicos nacionais e rename, quando aplicável.                                                                                                                                                                                                        | Mawds          | Comp.   | 1.500,00   | RS 0,2690      | RS 403,50           |
| 42                  | Metilfenidato<br>apresentação: comprimido<br>concentração 10mg por comprimido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | clonidina/ems  | Comp.   | 51.000,00  | RS 0,3500      | RS 17.850,00        |
| 51                  | Pregabalina<br>apresentação: cápsulas duras<br>concentração: 75 mg por cápsula<br>princípio ativo: pregabalina<br>código br: 0388712<br>indicação: tratamento da dor neuropática, como terapia adjuvante das crises epilépticas parciais, no tratamento do transtorno de ansiedade generalizada (tag) e no controle da fibromialgia em adultos.<br>Uso: via oral - administração conforme prescrição médica.<br>Controle: medicamento de prescrição comum (tarja vermelha).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (entre 15°c a 30°c), protegido da luz e da umidade.                                                                                                                                                                                             | ems            | Comp.   | 18.000,00  | RS 6,1790      | RS 3.222,00         |
| 61                  | Siagliptina<br>apresentação: comprimido<br>concentração 100mg por unidade<br>princípio ativo: siagliptina (na forma de fosfato)<br>código br: 0331389<br>indicação: indicado como adjuvante no tratamento de diabetes mellitus tipo 2, especialmente quando dietas e exercícios não são suficientes para controlar a glicemia. Pode ser utilizado isoladamente ou em combinação com outros antidiabéticos.<br>Uso: via oral - administrar conforme prescrição médica, geralmente uma vez ao dia.<br>Controle: não controlado - exige receita médica comum (tarja vermelha).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz e da umidade.<br>Referência normativa: incluído em protocolos terapêuticos e listas de rename quando aplicável. | fosfato/dermed | Comp.   | 450,00     | RS 2,2590      | RS 1.012,50         |
| <b>Total Geral:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |         |            |                | <b>RS 22.488,00</b> |

**2. DA VIGÊNCIA**  
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir:**  
1. Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);  
2. Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;  
3. **Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados**, pois **não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades** da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;  
4. Haja **manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.  
Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:  
• Realizar **pesquisa de preços atualizada**;  
• Verificar o **saldo remanescente**;  
• Solicitar **anúncia do fornecedor** por escrito;  
• Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;  
• Submeter à autoridade competente para decisão.  
2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.  
2.3 **Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:**  
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

ILC COMERCIAL LTDA  
ADOLFO FREDERICO GRAMS  
Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde  
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA  
Servidor Designado  
Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:paraisdonorte.pr.gov.br) - e-mail: [compras@paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisdonorte.pr.gov.br)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025 - ID 238  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

**1. DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preços para a aquisição de Medicamentos de uso geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

**Licitante Detentora:** PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, situado na Rua Souza Neves, nº 867, Jardim São Cristóvão - Paranavai/PR, com seu representante legal RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Acebrofilina<br>Apresentaçã Xarope, Frasco Com 100ml<br>Concentração: 10mg/ML<br>Princípio Ativo: Acebrofilina<br>Código Br: 0448839<br>Indicação: Tratamento De Doenças Respiratórias Com Congestão E Secreção, Como Assma, Bronquite Crônica E Dpoc, Por Sua Ação Mucolítica, Broncodilatadora E Secretolítica.<br>Uso: Via Oral - Administração Conforme Prescrição Médica, Geralmente 3 Vezes Ao Dia.<br>Controle: Não Controlado - Prescrição Comum (Tarja Vermelha).<br>Condições De Armazenamento: Conservar Em Temperatura Ambiente (15°C A 30°C), Protegido Da Luz E Umidade. | Cimed | Frasco  | 650,00     | RS 5,3300      | RS 3.464,50 |
| 2    | Acebrofilina<br>Apresentaçã Xarope, Frasco Com 120ml<br>Concentração: 5mg/ML<br>Princípio Ativo: Acebrofilina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cimed | Frasco  | 400,00     | RS 5,0600      | RS 2.024,00 |

**2. DA VIGÊNCIA**  
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

ILC COMERCIAL LTDA  
ADOLFO FREDERICO GRAMS  
Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde  
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA  
Servidor Designado  
Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:paraisdonorte.pr.gov.br) - e-mail: [compras@paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisdonorte.pr.gov.br)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025 - ID 238  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

**1. DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preços para a aquisição de Medicamentos de uso geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

**Licitante Detentora:** PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, situado na Rua Souza Neves, nº 867, Jardim São Cristóvão - Paranavai/PR, com seu representante legal RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Acebrofilina<br>Apresentaçã Xarope, Frasco Com 100ml<br>Concentração: 10mg/ML<br>Princípio Ativo: Acebrofilina<br>Código Br: 0448839<br>Indicação: Tratamento De Doenças Respiratórias Com Excesso De Secreção E Broncospismo (EX: Bronquite, Dpoc, Assma).<br>Uso: Via Oral, Conforme Prescrição Médica.<br>Controle: Não Controlado - Prescrição Comum.<br>Condições De Armazenamento: Conservar Em Temperatura Ambiente (15°C A 30°C), Protegido Da Luz E Umidade. | Cimed | Frasco  | 650,00     | RS 5,3300      | RS 3.464,50 |
| 2    | Acebrofilina<br>Apresentaçã Xarope, Frasco Com 120ml<br>Concentração: 5mg/ML<br>Princípio Ativo: Acebrofilina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cimed | Frasco  | 400,00     | RS 5,0600      | RS 2.024,00 |

**2. DA VIGÊNCIA**  
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

ILC COMERCIAL LTDA  
ADOLFO FREDERICO GRAMS  
Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde  
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA  
Servidor Designado  
Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:paraisdonorte.pr.gov.br) - e-mail: [compras@paraisdonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisdonorte.pr.gov.br)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025 - ID 238  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

**1. DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preços para a aquisição de Medicamentos de uso geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

**Licitante Detentora:** PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, situado na Rua Souza Neves, nº 867, Jardim São Cristóvão - Paranavai/PR, com seu representante legal RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Acebrofilina<br>Apresentaçã Xarope, Frasco Com 100ml<br>Concentração: 10mg/ML<br>Princípio Ativo: Acebrofilina<br>Código Br: 0448839<br>Indicação: Tratamento De Doenças Respiratórias Com Excesso De Secreção E Broncospismo (EX: Bronquite, Dpoc, Assma).<br>Uso: Via Oral, Conforme Prescrição Médica.<br>Controle: Não Controlado - Prescrição Comum.<br>Condições De Armazenamento: Conservar Em Temperatura Ambiente (15°C A 30°C), Protegido Da Luz E Umidade. | Cimed | Frasco  | 650,00     | RS 5,3300      | RS 3.464,50 |
| 2    | Acebrofilina<br>Apresentaçã Xarope, Frasco Com 120ml<br>Concentração: 5mg/ML<br>Princípio Ativo: Acebrofilina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cimed | Frasco  | 400,00     | RS 5,0600      | RS 2.024,00 |

**2. DA VIGÊNCIA**  
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

ILC COMERCIAL LTDA  
ADOLFO FREDERICO GRAMS  
Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde  
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA  
Servidor Designado  
Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 7









MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraissdonorte.pr.gov.br](mailto:paraissdonorte.pr.gov.br) - e-mail: [compras@paraissdonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissdonorte.pr.gov.br)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 - ID 239  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA e sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025, REGISTRO DE PREÇO.

**1. DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para a aquisição de Medicamentos de uso geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

**Licitante Detentora:** SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 000.656.468/0001-39, situado na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri - Curitiba/PR, com seu representante legal Luiz Renato Garofani.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|----------------|--------------|
| 3    | Ácido ascorbico<br>apresentação: solução injetável, ampola de 1ml<br>concentração: 100mg/ml<br>princípio ativo: ácido ascorbico (vitamina c)<br>código br: 0271687<br>indicação: tratamento de estados carenciados graves de vitamina c (escorbuto), reforço da imunidade em condições clínicas específicas, e como antioxidante em protocolos terapêuticos determinados.<br>Uso: via intravenosa ou intramuscular, conforme prescrição médica.<br>Controle: não controlado - medicamento de prescrição comum.<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz, em embalagem original. | Ascorbico | Ampol   | 1.200,00   | R\$ 0,7400     | R\$ 888,00   |
| 10   | Bromoprida<br>apresentação: gotas orais, frasco com 20ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Airela    | Frasco  | 1.800,00   | R\$ 1,8595     | R\$ 3.347,10 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |          |            |               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|------------|---------------|------------|
| concentração: 4mg/ml<br>princípio ativo: bromoprida<br>código br: 0269956<br>indicação: tratamento de náuseas, vômitos e distúrbios da motilidade gástrica, como dispepsia e gastroparesia. Pode ser usada em casos de refluxo gastroesofágico com sintomas associados.<br>Uso: via oral - administrar conforme prescrição médica; quantidade indicada por gotas conforme dosagem prescrita.<br>Controle: não controlado - prescrição comum (tarja vermelha).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |          |            |               |            |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dipirona<br>apresentação: solução oral (gotas), frasco com 10ml<br>concentração: 500mg/ml<br>princípio ativo: dipirona sódica<br>código br: 0267205<br>indicação: analgesia e redução da febre em casos de dor leve a moderada e estados febris, quando outros antipiréticos/analgésicos não são recomendados ou não apresentaram eficácia.<br>Uso: via oral - administrar gotas conforme prescrição médica, normalmente associadas à água ou líquido.<br>Controle: não controlado - medicamento de prescrição comum (tarja branca ou vermelha), sem necessidade de receita especial.<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz e umidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | sódica | Airela  | Frasco   | 500,00     | R\$ 1,1383    | R\$ 569,15 |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pitonedadiona<br>apresenta solução injetável, ampola de 1ml<br>concentração: 10mg/ml<br>princípio ativo: pitonedadiona (vitamina k)<br>código br: 0292399<br>indicação: tratamento de distúrbios de coagulação causados por deficiência de vitamina k, incluindo hipoprotrombinemia induzida por anticoagulantes, hipovitaminose k1 e profilaxia de doenças hemorrágicas do recém-nascido.<br>Uso: administração intravenosa ou intramuscular, conforme orientação médica.<br>Controle: medicamento controlado - exige                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        | Hipolab | Ampol    | 300,00     | R\$ 1,7600    | R\$ 528,00 |
| retenção de receita especial (lista c1 - neuromuscular), conforme legislação sanitária.<br>Condições de armazenamento: conservar sob refrigeração (2°c a 8°c), protegido da luz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |          |            |               |            |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Risperidona, dosagem: 1 mg comprimido<br>código br: 0272839                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        | Globo   | Comp.    | 6.000,00   | R\$ 0,0800    | R\$ 480,00 |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tenoxicam<br>apresentação: pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola acompanhado de ampola com 2 ml de diluente<br>concentração: 40 mg por frasco-ampola<br>concentr final após reconstituição: 20 mg/ml (40 mg diluídos em 2 ml)<br>princípio ativo: tenoxicam<br>código br: 0268533<br>indicação: anti-inflamatório não esteroideal (aine) da classe dos oxicams, indicado para o tratamento de processos inflamatórios e dolorosos agudos ou crônicos, como osteoartrite, artrite reumatoide, dor musculoesquelética, dismenorreia, crises de gota, entre outros.<br>Utilizado especialmente quando a via oral não é possível.<br>Uso: injetável - administração intramuscular profunda ou intravenosa lenta, exclusivamente sob prescrição médica.<br>Condições de armazenamento: conservar entre 15°c e 30°c. Proteger da luz e da umidade. Não congelar.<br>Observações: a reconstituição deve ser feita no momento do uso, utilizando o diluente fornecido (geralmente água para injeção). Uso restrito a ambiente hospitalar ou ambulatorial com suporte médico.<br>Referência normativa: relação nacional de medicamentos essenciais (rename), conforme aplicável. | Uniao  | Fampol  | 2.300,00 | R\$ 8,7431 | R\$ 20.109,13 |            |
| Total geral:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |          |            | R\$ 25.921,38 |            |

**2. DA VIGÊNCIA**  
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

- Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
- Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
- Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

4. Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o saldo remanescente;
- Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
- Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e a eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:

A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
LUIZ RENATO GAROFANI  
Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde  
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA  
Servidora Designada  
Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraissdonorte.pr.gov.br](mailto:paraissdonorte.pr.gov.br) - e-mail: [compras@paraissdonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissdonorte.pr.gov.br)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 - ID 243  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025  
REGISTRO DE PREÇO

Ao vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025, REGISTRO DE PREÇO.

**1. DO OBJETO**  
1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para a aquisição de Medicamentos de uso geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

**Licitante Detentora:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, situado na Rua Doutor Joao Caruso, nº 2.115, industrial - Erechim/RS, com seu representante legal CLARICE PIETROSKI.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|---------------|
| 8            | Amiodarona<br>apresentação: solução injetável, ampola de 1ml<br>concentração: 50mg/ml<br>princípio ativo: amiodarona<br>código br: 0271710<br>indicação: utilizada no tratamento e controle de arritmias ventriculares graves e taquiaritmias supraventriculares, incluindo taquicardia ventricular e fibrilação atrial.<br>Uso: via intravenosa - administração exclusivamente hospitalar, conforme prescrição médica.<br>Controle: não controlado - não exige receita especial.<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz.<br>Referência normativa: conforme renome e protocolos clínicos nacionais, quando aplicável.                                              | Hipolab | Ampol   | 200,00     | R\$ 2,9100     | R\$ 582,00    |
| 43           | Morfina<br>apresentação: solução injetável, ampola de 1ml<br>concentração: 10mg/ml<br>princípio ativo: sulfato de morfina<br>código br: 0304871<br>indicação: analgesia de dor aguda intensa, dor crônica oncológica e controle de dor após procedimentos cirúrgicos; utilizada também em cuidados paliativos.<br>Uso: administração por via intravenosa ou intramuscular, conforme prescrição médica.<br>Controle: medicamento controlado - sujeita a receita especial (lista c1), devido ao seu potencial de dependência e necessidade de monitoramento rigoroso.<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz. Sempre manter sob controle de estoque hospitalar.      | Hipolab | Ampol   | 1.000,00   | R\$ 1,9400     | R\$ 1.940,00  |
| 44           | Nimesulida<br>apresentação: comprimido<br>concentração: 100 mg<br>princípio ativo: nimesulida<br>código br: 0273710<br>indicação: tratamento de condições que requeiram atividade anti-inflamatória, analgésica e antipirética, como dor aguda, dor muscular, dor de cabeça, dor nas costas, dor dental, dor menstrual, entre outras.<br>Uso: via oral - administração conforme prescrição médica.<br>Controle: medicamento de prescrição comum (tarja vermelha).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (entre 15°c e 30°c), protegido da luz e da umidade.                                                                                                                                       | Cimed   | Comp.   | 30.000,00  | R\$ 0,0700     | R\$ 2.100,00  |
| 55           | Risperidona<br>apresentação: comprimido<br>concentração 1mg por comprimido<br>princípio ativo: risperidona<br>código br: 0284106<br>indicação: tratamento de esquizofrenia, distúrbios psicóticos, transtorno bipolar, irritabilidade em autismo e outras condições psiquiátricas, conforme prescrição médica.<br>Uso: via oral - administração conforme orientação médica.<br>Controle: controlado - classe antipsicótico, requer receita de controle especial (tarja vermelha, lista c1).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz e umidade.                                                                                                                      | Prati   | Frasco  | 600,00     | R\$ 0,0999     | R\$ 59,94     |
| 58           | Sertalina cloridrato, dosagem: 50mg comprimido genérico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cimed   | Un      | 60.000,00  | R\$ 0,1000     | R\$ 6.000,00  |
| 59           | Simeticona<br>apresentação: comprimido<br>concentração 40 mg por comprimido<br>princípio ativo: simeticona<br>código br: 0412963<br>indicação: utilizada para alívio de sintomas associados a excesso de gases no trato gastrointestinal, como flatulência, distensão abdominal e desconforto abdominal.<br>Uso: oral, administração conforme prescrição médica ou orientação da bula.<br>Controle: não controlado (medicamento de venda livre ou prescrição comum).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz e umidade.<br>Referência normativa: conforme aplicável, incluído em listas de medicamentos essenciais.                                                 | Pharmas | Comp.   | 6.000,00   | R\$ 0,0800     | R\$ 480,00    |
| 64           | Tramadol<br>apresentação: comprimido (ou cápsula)<br>concentração: 50 mg por unidade<br>princípio ativo: tramadol cloridrato<br>código br: 0268534<br>indicação: alívio de dores de intensidade de leve a moderada, em adultos, tanto agudas quanto crônicas, quando analgésicos não opioides são inadequados.<br>Uso: via oral - administração conforme prescrição médica.<br>Controle: medicamento controlado - pertence à classe dos opioides, sujeito à receita de controle especial (2º).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz e umidade.<br>Referência normativa: conforme legislação vigente para controle de substâncias sujeitas a prescrição especial. | Hipolab | Ampol   | 200,00     | R\$ 5,5092     | R\$ 1.101,84  |
| 66           | Tramadol<br>apresentação: comprimido (ou cápsula)<br>concentração: 50 mg por unidade<br>princípio ativo: tramadol cloridrato<br>código br: 0268534<br>indicação: alívio de dores de intensidade de leve a moderada, em adultos, tanto agudas quanto crônicas, quando analgésicos não opioides são inadequados.<br>Uso: via oral - administração conforme prescrição médica.<br>Controle: medicamento controlado - pertence à classe dos opioides, sujeito à receita de controle especial (2º).<br>Condições de armazenamento: conservar em temperatura ambiente (15°c a 30°c), protegido da luz e umidade.<br>Referência normativa: conforme legislação vigente para controle de substâncias sujeitas a prescrição especial. | Hipolab | Comp.   | 37.000,00  | R\$ 0,1240     | R\$ 4.588,00  |
| 68           | Vitamina do complexo B comprimidos<br>composição básica: b1, b2, b3, b5, b6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lapon   | Comp.   | 10.000,00  | R\$ 0,0400     | R\$ 400,00    |
| Total geral: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |            |                | R\$ 17.251,78 |

**2. DA VIGÊNCIA**  
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

- Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
- Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
- Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

4. Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o saldo remanescente;
- Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
- Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e a eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:

A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CLARICE PIETROSKI  
Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde  
Gestor

SELMA SUELI TADIM VIANA  
Servidor Designado  
Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.972.074/0001-51  
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Serv.: \_\_\_\_\_

**INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2025- PML**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.129/2025-PML**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Ratifico** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2025-PML, na forma da Lei.

**Fundamentação:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

**Objeto:** Contratação de empresa promotora de eventos para a realização do show da dupla Zé Neto e Cristiano na EXPOLOANDA 2025, em comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda-PR, a ser realizada no Parque de Exposição Prefeito Dr. Assis Pinheiro, no dia 30 de novembro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Loanda – PR.

**Empresa Contratada:** Z N E C Produções Artísticas Ltda

**Valor Total:** O valor total para a realização do show é de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

**Dotações Orçamentárias:**

15.002.23.608.0008.2.127. - Realização De Exposições E Feiras Agropecuárias  
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000  
Código Reduzido: 1552

**Prazo de Execução:** A apresentação será realizada no dia 27 de novembro de 2025.

Loanda-PR, 31 de julho de 2025.

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Loanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.433/0001-30  
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.**  
**Aviso De Licitação**  
**Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).**  
**Edital de Pregão Nº. 028/2025**  
**Processo nº 076/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P 13 KG – (CARGA DE GÁS - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) - PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, BEM COMO (CASCO/BOTILHO P13 – NOVO), DESTINADOS AO USO DAS ESCOLAS E DEPARTAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 20/08/2025

O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br) em processos licitatórios e <https://bnc.org.br> plataforma Bolsa Nacional de Compras. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 31 DE JULHO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR  
Rua Mãe Cândida Roncato, nº 41  
CEP 87792-370 Paranaí - PR  
CNPJ 73.564.913/0001-30  
Fone: (44) 3423-0180  
[www.consorciointermunicipal.com.br](http://www.consorciointermunicipal.com.br)

**AVISO DE RETIFICAÇÃO II**  
Refere-se ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 25/2025

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR**, entidade de direito público, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, informa aos interessados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, em decorrência do pedido de esclarecimento protocolado pela empresa CAROL COMERCIAL LTDA, segue retificação do item 3., bem como redefinição das datas do certame.

**1. DA ALTERAÇÃO NO EDITAL**

Fica incluído no ANEXO A, item 3:

3. As proponentes deverão registrar o número do registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA), ou isento (exceto para os lotes 69, 155, 156, 157, 158 e 159), ou sua classificação quando de produtos sem registro.

Fica incluído no ANEXO B – CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR, no item 1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, o subitem 1.3. Quanto à Qualificação Técnica, com a seguinte redação:

**1.3. Quanto à Qualificação Técnica:**

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado para comprovação de aptidão técnica para fornecimento de bens em características, compatíveis com o objeto desta licitação (papel timbrado e devidamente assinado por responsável).

b) Comprovação da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), para venda de produtos para saúde, que se enquadrem nas regras desta classificação exceto para os lotes 69, 155, 156, 157, 158 e 159

c) Comprovação de certificação INMETRO para os produtos: 69, 155, 156, 157, 158 e 159 e todos os demais não listados que se submetem a este órgão de fiscalização.

**2. DA READEQUAÇÃO DAS DATAS**

Em virtude da retificação do Edital, e para garantir a ampla competitividade e a oportunidade de adequação por parte das licitantes, as datas e horários referentes ao certame ficam redefinidos da seguinte forma:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação desta retificação até as 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14 de agosto de 2025 às 08h01min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h15min do dia 14 de agosto de 2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e seus anexos permanecem inalteradas e ratificadas.

Este Aviso de Retificação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do CIS/AMUNPAR e no endereço eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)).

Paranaí-PR, 31 de julho de 2025.

**EDIVAN GUERREIRO BARÃO**  
Autoridade Competente  
CIS/AMUNPAR